

DECRETO Nº 45.434, de 01/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565, DE 27/12/2022.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1254</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>60.900,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.900,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1363</b>	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>60.900,00</b>	





Total Anulações	60.900,00	
<b>Total</b>	<b>60.900,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

